



Documento de Formalização da Demanda (DFD)

À Secretaria de Administração

Pref. Est. Tur. B. Bonita
PROTOCOLO
Nº 1596/25
B.B. 21 FEV. 2025
Responsável Protocolo

1. SOLICITAÇÃO

Solicitamos a Contratação de Empresa especializada para a realização do MX de Arena Race Motocross 2025, a realizar-se nos dias 8 e 9 de março de 2025.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de Empresa para a realização de evento de motocross em Barra Bonita é de suma importância, pois além de fazer parte das comemorações do aniversário de Barra Bonita é um evento que acontece geralmente em municípios turísticos onde participam 100 competidores ou mais que se inscrevem em 11 categorias, atraindo para o evento uma expressiva quantidade de expectadores, pois, além das várias categorias adultas há também as categorias infantis, onde os familiares acompanham seus filhos para apoiá-los durante suas provas e isso consequentemente movimenta o comércio, hotéis e restaurantes. Sendo portanto, um evento que trará vários benefícios para o município, não apenas comercial e turístico, mas também de lazer e bem estar, onde a população poderá usufruir de mais um atrativo promovido pela administração pública municipal.

3. QUANTITATIVO

Contratação de empresa para a prestação do serviço de realização e execução do evento MX de Arena Race Motocross 2025.



4. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

A contratação da empresa será para os dias 8 e 9 de março de 2025 para a realização do evento e sua execução será acompanhada pelo fiscal/gestor do contrato. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a realização do evento.

5. ESPECIFICAÇÃO

A empresa contratada será a única responsável por organizar e executar o evento além de realizar pagamentos, materiais, equipamentos e serviços, premiação, bandeiras, gradis, cartazes, deslocamento das equipes de trabalho, serviços técnicos, locutor, transporte de materiais, alvarás, etc. enfim, toda organização correrá totalmente por conta da empresa, conforme orçamento do evento e seus referidos gastos.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso orçamentário para a aquisição do serviço será proveniente da Ficha 133.05, conforme rubrica fornecida pela Secretaria de Finanças.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será através de compra direta.

8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O responsável pelo acompanhamento da compra será o senhor Manassés Francisco de Lima, CPF: 251.639.138-24 (Chefe de Esportes).

RA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

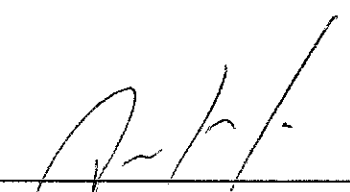
Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita-SP

04
G

9. DESCREVER A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICAR O PREÇO (Obs.: Para os casos de contratação direta):

O fornecedor/prestador J A Carneiro Eventos LTDA CNPJ: 14.995.525/0001-19 foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços (17.000,00 – dezessete mil reais), o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.



Paulo Sergio de Oliveira
Secretário Municipal de Esportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES DE BARRA BONITA

Barra Bonita, 21 de fevereiro de 2025.